

**Regulamentação:**

Regulamento dos Serviços da Reitoria – Despacho n.º 12358/2023 (2ª série), de 4 dezembro

**Missão / Finalidades da Unidade:**

À DIM compete coordenar e exercer as competências específicas no âmbito de procedimentos respeitantes à execução da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes e não investigadores.

(Fonte: Artigo 6.º do Regulamento dos SR)

**Atribuições da Unidade:**

- a) Apoiar a elaboração, a implementação e a monitorização de uma estratégia para a internacionalização da Universidade de Évora;
- b) Apoiar o processo de elaboração, estabelecimento e assinatura de protocolos de cooperação interinstitucional nos domínios da mobilidade de estudantes, docentes, investigadores ou trabalhadores não docentes e não investigadores;
- c) Procurar e divulgar programas de mobilidade, informação, protocolos, convénios e acordos de mobilidade académica, cursos de verão, cursos intensivos mistos e outros, que permitam a promoção, e se possível o financiamento, do intercâmbio académico;
- d) Apoiar a elaboração de processos de mobilidade de estudantes, pessoal docente, investigador, não docente e não investigador de e para a Universidade de Évora, integrados em qualquer programa, projeto ou convénio de mobilidade nacional ou internacional;
- e) Elaborar propostas de candidatura a projetos de mobilidade nacional e internacional para captação de recursos financeiros para as atividades de mobilidade, promovendo e assegurando a maximização de execução física dos mesmos e articulando-se com os Serviços Administrativos no que respeita à execução financeira;
- f) Assegurar o registo no Sistema de Informação Integrado da Universidade de Évora, dos fluxos de mobilidade out e in, a nível nacional e internacional, assim como a respetiva documentação respeitante a estudantes, docentes, investigadores, não docentes e não investigadores;
- g) Assegurar o registo no Dashboard do IIA — Inter-Institutional Agreement;
- h) Assegurar o registo na Plataforma da Comissão Europeia, Beneficiary Module, dos fluxos de mobilidade out e in de estudantes, docentes, investigadores, não docentes e não investigadores, ocorridos ao abrigo dos projetos Erasmus + — Ação-Chave KA1, aprovados;
- i) Assegurar o registo dos Acordos de cooperação bilateral e multicultural celebrados no âmbito dos programas de mobilidade;
- j) Assegurar o envio aos SAC da informação de criação dos Cursos Intensivos Mistos em que a Universidade de Évora é coordenadora ou parceira e promover a sua divulgação com base nos editais propostos por coordenadores dos cursos na UÉ;
- k) Monitorizar e assegurar em tempo real o registo em SIUE da informação respeitante a mobilidades de docentes, investigadores, não docentes e não investigadores, promovendo uma atitude pró-ativa de alertas aos mesmos sempre que os procedimentos não sejam efetuados dentro dos prazos estipulados;
- l) Diligenciar os pedidos de pagamento de bolsas a estudantes, docentes, investigadores, não docentes e não investigadores, para que nos prazos e condições regulamentadas sejam efetuados os respetivos pagamentos, em articulação estreita com os Serviços da U.É competentes pelos respetivos pagamentos, assegurando uma eficaz monitorização dos prazos de pagamento e respetivos montantes pagos e por pagar;
- m) Assegurar as relações com a Agência Erasmus;
- n) Apoiar o processo de participação da Universidade de Évora em redes, consórcios e alianças estratégicas na área da cooperação internacional, em linha com a estratégia definida para a Universidade, nomeadamente, no âmbito da Aliança de Universidades Europeias — EU-Green;
- o) Assegurar o expediente e arquivo da informação própria da divisão; p) Exercer outras competências que lhe sejam delegadas.

**(Fonte: Artigo n.º 6 do Regulamento dos Serviços da Reitoria da UÉ)** Promover e facilitar o recurso às medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar disponibilizadas no âmbito do Sistema de Gestão de Conciliação.

**Competências Técnicas**

*Específicas da Unidade e transversais à Universidade de Évora*

Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolha e tratamento de informação sobre programas ou iniciativas de cooperação e intercâmbio;</li> <li>• Apoio técnico e administrativo-financeiro a projetos de cooperação e de mobilidade em execução;</li> <li>• Coordenação e apoio de ações de cooperação e intercâmbio;</li> <li>• Relacionamento, cooperação e comunicação com parceiros e outros "stakeholders" nacionais e internacionais;</li> <li>• Promoção e apoio na realização de eventos de divulgação de atividades de cooperação e de mobilidade nacional e internacional;</li> <li>• Conhecimentos de contabilidade e finanças.</li> </ul>		

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora;</li> <li>• Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação;</li> <li>• Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura;</li> <li>• Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e outra);</li> <li>• Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública;</li> <li>• Conhecimentos de legislação (externa e interna).</li> </ul>		
---	--	--

<b>Competências Comportamentais</b>		
<i>Específicas da Unidade e transversais à Universidade de Évora</i>		
Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciativa e autonomia;</li> <li>• Comunicação (oral e escrita);</li> <li>• Proatividade;</li> <li>• Criatividade;</li> <li>• Gestão de conflitos;</li> <li>• Decisão.</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Inovação e qualidade;</li> <li>• Planeamento e organização;</li> <li>• Realização e orientação para resultados.</li> </ul>		
<i>Transversais à Administração Pública</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação para o Serviço Público;</li> <li>• Orientação para a Colaboração;</li> <li>• Orientação para os Resultados;</li> <li>• Orientação para a Mudança e Inovação.</li> </ul>		